26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 24.06.2019

PROJETO DE LEI 155/19 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Lebrão para que conceda o parecer pela referida matéria.

O SR. LEBRÃO – Projeto de Lei nº 155/19 do Deputado Luizinho Goebel, que “Altera os artigos 1º e 3º, da lei nº 4.458, de 22 de fevereiro de 2019, que “Autoriza o Poder Executivo o Poder Executivo a estabelecer parceria com a Prefeitura Municipal de Vilhena, por meio, respectivamente, da Polícia Militar e da Secretária Municipal de Educação, para implantação de Militarização na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei e cede militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia”. O meu parecer é favorável pela referida matéria, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Eurípedes Clemente Lebrão. O parecer é favorável pela CCJ e demais Comissões pertinentes. Não havendo discussão, em votação o Parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**